



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 12 de Abril de 2017

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Ano II | Edição nº 120

Página 1 de 4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### ENTIDADES

#### PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .....

04 DE 04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 12 de Abril de 2017

Ano II | Edição nº 120

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### LEI Nº 1.806, DE 11 DE ABRIL DE 2017

**“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Convênio com o Banco Santander S/A, Agência de Presidente Alves, nos termos que especifica”.**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Banco Santander S/A, Agência 0380, Presidente Alves-SP.

**Parágrafo Único** – O objeto do presente Convênio é a operacionalização de Programa de Empréstimos e Financiamentos Pessoais aos servidores Públicos Municipais mediante consignação em folha de pagamento.

**Art. 2º** - O Município de Presidente Alves, terá como encargo a consignação em folha de pagamento dos servidores que contraírem empréstimo, realizar o repasse mensal dos valores das parcelas ao Banco Santander S/A.

**Parágrafo único:** O Município de Presidente Alves não tem qualquer responsabilidade nem prestará qualquer tipo de garantia pelos empréstimos firmados pelos seus servidores Municipais.

**Art. 3º.** O desconto de empréstimo consignado na folha de pagamento do Servidor Público Municipal, não poderá exceder à 30% (trinta por cento) do valor da remuneração mensal ou das verbas rescisórias.

**Art. 4º.** Poderá a Municipalidade, a qualquer tempo, rescindir o Convênio junto à Instituição Financeira.

**Art. 5º.** A presente contratação está dispensada de Licitação Pública, de acordo como o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 11 de Abril de 2017

a.a

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA

a.a

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
*Resp. pelo Exp. da Secretaria*  
*Portaria nº 027, de 18/01/2016*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 12 de Abril de 2017

Ano II | Edição nº 120

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.549, DE 11 DE ABRIL DE 2017

*“Dispõe sobre suspensão do expediente das repartições públicas municipais, nos termos que especifica”*

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as atividades nas repartições públicas municipais a partir das 12h00min do dia 13 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipes de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 11 de abril de 2017.

a.a  
**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

a.a  
**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
*Resp. pelo Exp. da Secretaria*  
*Portaria nº 027, de 18/01/2016*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 12 de Abril de 2017

Ano II | Edição nº 120

Página 4 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 05/2017

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, c/c com o artigo 7º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 1.919 de 04/01/2.005, HOMOLOGA, os atos correspondentes ao Pregão nº 05/2017, no que se refere a aquisição de material de enfermagem relacionados; cujas descrições seguem devidamente caracterizadas no incluso Formulário Padrão Proposta, que consiste no Memorial Descritivo deste certame, destinado aos Serviços de Saúde, e em especial a ADJUDICAÇÃO promovida a favor das empresas como segue:

**TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA - EPP,** os itens nºs: 04,05,07,08,09,10,12,16,19,20,24,25,27,30,36,38,39,42,43,44,46,47,50,53,54,55,56,57,62,63,64,65,67,68,69,70,71,72,73,75,76,77,79,80,82,83,84,87,88,89,91,94,95,96,97,98,99,100,101,104,105,106,108,110,111,112,113,114,117,118,122,123,126,127,128,129,130,131,132,134,136,137,138,139,141,166,167,168,169,170,171,172,173,179,180,181,182,185 e 186 **no valor total de R\$ 252,218,11;**

**CIRUROMA COMERCIAL LTDA,** os itens nºs: 11,17,18,37,40,41,45,48,49,66,81,85,86,119,121,149,151,152,153,154,155,158,159,160,161,162,163,164 e 165 **no valor total de R\$ 8.641,60.**

**PLACIDO COMERCIO DE MAT. CIR E HOSP. EIRELI – ME** os itens nºs: 01,02,03,06,13,14,15,21,22,23,26,28,29,31,32,33,34,35,51,52,58,59,74,78,90,92,93,102,103,107,109,115,116,120,133,140,142,143,144,145,146,147,148,150,156,157,175,176,178,184,187. **no valor total de R\$ 42,180,18.**

**SÓQUIMICA LABORATORIOS LTDA - os itens nºs: 177 no valor total de R\$ 27.000,00**

Presidente Alves, 11 de abril de 2017.

a.a

**VALDEIR DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**